



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.562/2012

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

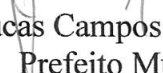
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR – FISCALIZAÇÃO URBANA**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *22/12/2012*
pág. *extra* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *04.12/2012* a *12.12/2012*.